



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

EDITAL 018/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Cruzmaltina, através do seu Prefeito Municipal MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso de suas atribuições, torna pública a 1º **CONVOCAÇÃO** para a **ENTREGA DE DOCUMENTOS PRÉ ADMISSIONAIS** conforme ANEXO II deste edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2025; conforme estabelecido em edital PSS 002/2025 considerando os candidatos aprovados no certame nos termos a seguir especificados:

1. Os candidatos listados no ANEXO I deste edital foram aprovados, observado o número de vagas ofertadas no Edital n.º 017/2025;
2. Todos os candidatos convocados deveram comparecer à sede do Paço Municipal – Avenida Padre Gualter Farias Negrão – 040 – centro – CEP 86.855-000 – Cruzmaltina/PR, entre os dias 21/07/2025 à 25/07/2025, no período compreendido entre as **08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min** para apresentar os documentos elencados no ANEXO II deste edital.
3. O candidato convocado que não comprovar os requisitos para a contratação, conforme estabelecido neste edital, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.
4. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga ou solicitar sua reclassificação. Para efetivar a desistência da contratação, o candidato deverá assinar o termo de desistência para cada chamamento que receber, conforme modelo do Anexo IV do edital PSS 002/2025.
5. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o termo de desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, 18 de Julho de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

ANEXO I – dos Candidatos Aprovados

Vaga – CONTADOR

Candidato Convocado – **RITAMARA ALVES COSTA** – Posição 1º Colocado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax

043.454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

Anexo II - Documentos Pré Admissionais

O candidato convocado deverá apresentar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 10.1 e 10.3 e 10.3,1 do Edital do PSS 002/2025.

Sendo assim, o convocado, deverá apresentar entre os dias entre os dias 21/07/2025 à 25/07/2025, no período compreendido entre as **08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min** na sede do paço Municipal, os seguintes documentos:

a) apresentar a **FOTOCÓPIA AUTENTICADA do RG E CPF** Comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) **apresentar FOTOCÓPIA AUTENTICADA do diploma ou histórico escolar** demonstrando a escolaridade exigida para o cargo, eventuais diplomas/certificados de aperfeiçoamento, e apresentar **FOTOCÓPIA AUTENTICADA** da Comprovação de Registro de Conselho de Classe caso a função exigir;

e) apresentar **FOTOCÓPIA AUTENTICADA** do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

f) apresentar **FOTOCÓPIA AUTENTICADA** do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; e carteira de habilitação – CNH – se exigida para o cargo; comprovante de endereço; certidão de casamento; certidão de nascimento e cpf dos filhos menores de 21 anos,

h) apresentar **ORIGINAL** da certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

i) apresentar **ORIGINAL** da Declaração de Bens; da declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a

atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal.
Conforme ANEXO III do PSS 002/2025 edital 002/2025 deste PSS.

J) Atestado de saúde Ocupacional (ASO) - 10.3.1 (p) .